



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

REF.: TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 05/2023.

Por este instrumento, que entre si celebram, a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA, CNPJ N.º 01.553.985/0001-45, Rua Dom Pedro II, n.º 357, Centro, ou através do telefone (18) 3851-1975, neste ato legalmente representada pela Presidente, Senhora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, brasileira, casada, inscrito no CPF nº [REDACTED], portador da cédula de identidade (RG) nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] nesta cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, e de ora em diante denominada CONTRATANTE e a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS POSTINGUE, CNPJ nº 04.529.886/0001-16, na pessoa do Sr. Antonio Luiz Postingue, empresário, inscrito no RG sob nº [REDACTED] daqui por diante denominada CONTRATADA, adjudicatária do PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 05/2023, firmam o presente, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato celebrado entre os signatários, por mais 90 (noventa dias) corridos, ou seja, até 06/02/2024, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, limitada a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As partes acordam na prorrogação do contrato, permanecendo o valor R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), em única parcela, de acordo com proposta adjudicada e que faz parte dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 05/2023.

2.2. As despesas provenientes do presente contrato correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do exercício de 2023, conforme segue:

01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.3.3.90.39

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 CÂMARA MUNICIPAL

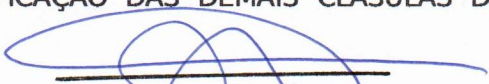
01.01.01. GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01.01.031.0001.10001 REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA CÂMARA M

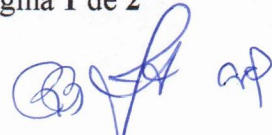
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J

FICHA 7 SUBELEMENTO 16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO


Dr. Carlos Rogério da Costa
Procurador Jurídico
OAB/SP n.º 372.807

Página 1 de 2





Câmara Municipal de Tupi Paulista

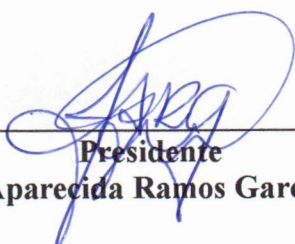
Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000
E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br
C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45
Site: www.camaratupta.sp.gov.br

ORIGINAL

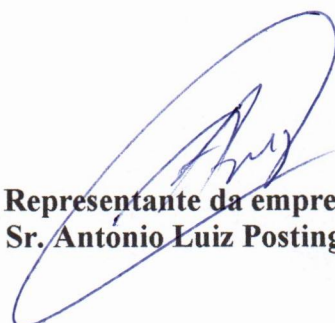
3.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original **TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 05/2023.**

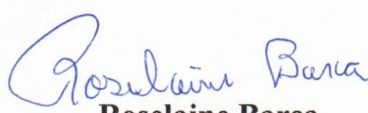
E, assim, por estarem justos e contratados, **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA** e empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS POSTINGUE**, CNPJ nº 04.529.886/0001-16, na pessoa do Sr. Antonio Luiz Postingue, empresário, inscrito no RG sob nº 26.810.157-7 SSP/SP firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Tupi Paulista/SP, 16 de outubro de 2023.

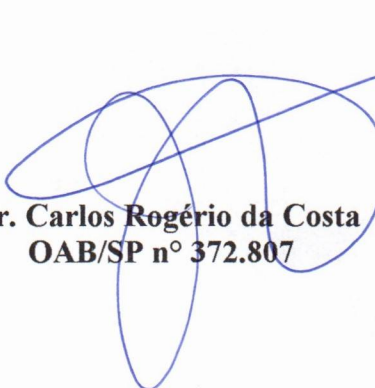


Presidente
Joana Aparecida Ramos Garcia Grava


Representante da empresa
Sr. Antonio Luiz Postingue


Roselaine Barca
Testemunha


Gustavo Garcia Mateus
Testemunha


Dr. Carlos Rogério da Costa
OAB/SP nº 372.807